

REGULAMENTO GERAL

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade de futebol de salão.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Direção do Centro de Ciências Médicas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos docentes, discentes, técnicos administrativos e terceirizados do CCM/UFPB. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a futura realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer. Dentro deste escopo, promoverá o Torneio de Futsal dentro das comemorações de 10 anos do CCM.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Futsal 10 Anos CCM, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Futsal 10 Anos CCM tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte entre todos que contribuem para o funcionamento do CCM/UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações de 10 anos do CCM.

V - Das Inscrições

Art. 5º As inscrições serão realizadas das **8h de 06 de novembro** até às **18h de 10 de novembro de 2017**.

5.1 O local para inscrição será na Recepção do CCM.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no **mínimo 05** e no **máximo 12 atletas**.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas conforme ficha de inscrição em anexo. Após a inscrição da equipe a coordenação do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com o CCM/UFPB ou empresa terceirizada para aprovação da inscrição.

Art. 8º Só poderão participar da competição atletas que tem ou tiveram vínculo com o CCM: docentes, discentes, técnicos administrativos e terceirizados.

Art. 9º Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do Torneio de Futsal 10 Anos CCM, na qualidade de atleta, aquele que:

a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;

b) Foi ou é aluno, professor, servidor ou funcionário terceirizado no CCM/UFPB;

c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no Torneio de Futsal e suas condições legais para disputa.

11.1 A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até o dia do início do campeonato, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o torneio.

VI - Das categorias

Art. 12° O evento terá a participação de uma categoria de disputa - adulta - na modalidade futsal.

VII - Coordenação do campeonato

Art. 13° As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição, a saber: Eder Lorenzo, Renato Santos e Alex de Souza;

Art. 14° Caso ocorra um número de inscrições superior a 10 equipes, cabe a coordenação avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

Art. 15° A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do Torneio de Futsal 10 Anos CCM de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 16° As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 17° Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.

17.1 Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

17.2 Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas.

17.3 Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

VIII - Datas, locais e períodos

Art. 18° O local dos jogos será o Ginásio do Departamento de Educação Física da UFPB.

Art. 19° As disputas começarão **às 07h do dia 15 de novembro de 2017.**

Art. 20° As equipes devem se fazer presentes 10(dez) minutos antes da hora marcada para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

IX - Sistema de disputas

Art. 21° O sistema de disputa e a tabela será definido de acordo com a quantidade de equipes inscritas e a ser divulgado previamente pela comissão no site do CCM (www.ccm.ufpb.br).

Art. 22° Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas (quatro) até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições

regulares para o jogo, computado a seu favor uma vitória pelo placar de 1x0, vedada a contagem deste gol para fins de artilharia.

X - Do uniforme

Art. 23º As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 24º A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

Art. 25º É vedada a inserção de marcas, patrocínios ou menções que façam alusões ou propagandas de cunho discriminatório ou malsoante.

XI - Das Interrupções

Art. 26º As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

26.1 Se ocorrerem interrupções, não excedendo um total de 10(dez) minutos, determina-se que:

26.1.1 Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.

26.2 Em caso de força maior, a critério da organização, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando a segurança das partidas.

26.3 Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 27º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

27.1 Estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte de sua equipe, os atletas que forem punidos com cartão vermelho ou dois cartões amarelos.

Art. 28º Caso, as duas equipes da partida não compareçam no tempo designado, as duas equipes perderão por WO, tendo na tabela, o seu adversário subsequente (jogo seguinte), dado como vencedor; Neste caso, o tempo máximo de tolerância para o jogo seguinte, será de 10(dez) minutos.

Art. 29º No caso de expulsões de jogadores, se por parte de uma equipe ou de ambas, não tiverem mais que 3 (três) jogadores na quadra, o jogo deverá ser encerrado.

XIII - Dos recursos

Art. 30º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.